



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 988675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
PREGÃO 90004/2026

Item 1 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

GRUPO 1: Execução do projeto de fechamento da EMEI Pandorga, localizada à Rua Dr. Manoel Cipriano D'Ávila nº 349, no Município de São Vicente do Sul/RS, por meio da instalação de fechamento em vidro e cerca perimetral, com fornecimento de material e mão de obras

- recursos

Item 1 FECHAMENTO DE VIDRO R\$

70.958,92 CERCA R\$

Item 2 TOTAL GRUPO 1 R\$ 108.353,78 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
20/02/2026 às 09:06:26	04/03/2026 às 09:50:38	Encerrada	***.476.***-6 - MAURICIO BISCAINO DE PAULA

Fornecedor

34.552.983/0001-90 - SANTIAGO PRESTADORA DE SERVICO EM CONSTRUCAO LTDA

Motivo

A abertura de diligência justifica-se diante da constatação de vícios materiais sanáveis na composição do BDI e dos encargos sociais da proposta apresentada, especialmente quanto à incompatibilidade das alíquotas de PIS e COFINS com o regime do Simples Nacional e à inclusão indevida.

Análise

Após a interposição de recurso administrativo, foi oportunizado à empresa recorrente que promovesse os ajustes nos anexos anteriormente apresentados, conforme diligência realizada, encaminhando-os novamente para análise, o que foi devidamente atendido pela licitante.

Recebida a documentação retificada, esta foi remetida ao Setor de Engenharia do Município, órgão técnico competente, para verificação quanto ao efetivo cumprimento das exigências apontadas na diligência.

Conforme manifestação técnica emitida pelo referido setor, cuja resposta segue anexa aos autos, concluiu-se que a empresa não atendeu integralmente às exigências formuladas.. "Bom dia

O BDI permanece com o valor de 24,20%, quando na realidade deveria ser inferior a esse percentual. Esse equívoco impacta diretamente a planilha orçamentária, que continua apresentando descontos aplicados sobre o valor unitário dos itens. No entanto, o correto seria ajustar o BDI, já que a empresa não concede desconto sobre ele, mas sim sobre o valor unitário dos itens na composição do SINAPI.

Quanto aos outros documentos como Encargos sociais e verificação da empresa se está no simples nacional, sugiro consulta com a contabilidade pois foge do meu conhecimento.

Atenciosamente

—

Engenharia / Arquitetura

Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul"

Conclusão

Diante do exposto, e com o devido respaldo técnico e jurídico constante nos autos, a empresa será desclassificada do certame, uma vez que, conforme manifestação do Setor de Engenharia, o não ajuste do BDI impacta diretamente no valor global ofertado, em desconformidade com o que foi expressamente solicitado por ocasião do recurso administrativo e da diligência realizada.

Ressalta-se que a composição adequada do BDI constitui elemento essencial para a correta formação do preço, sendo sua inconsistência fator que compromete a análise da exequibilidade e a aferição da proposta mais vantajosa para a Administração.

Logo, com fundamento no parecer técnico e jurídico, e em observância aos princípios da transparência, da segurança jurídica, da economicidade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, que regem as contratações públicas nos termos da Lei nº 14.133/2021, a empresa será desclassificada.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
20/02/2026 às 09:14:46	Dec de recurso assinada.pdf
04/03/2026 às 09:35:17	Diligencia Resposta engenharia.pdf

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
24/02/2026 às 15:25:43	DOCUMENTACAO DILIGENCIA.zip
25/02/2026 às 10:54:08	DOCUMENTACAO RESTANTE_DILIGENCIA.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.552.983/0001-90	20/02/2026 às 09:06:26	Sr. Fornecedor SANTIAGO PRESTADORA DE SERVICO EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34.552.983/0001-90, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 34.552.983/0001-90	20/02/2026 às 09:14:15	Sr. Fornecedor SANTIAGO PRESTADORA DE SERVICO EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34.552.983/0001-90, o arquivo recurso.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 34.552.983/0001-90	20/02/2026 às 09:14:46	Sr. Fornecedor SANTIAGO PRESTADORA DE SERVICO EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34.552.983/0001-90, o arquivo Dec de recurso assinada.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 34.552.983/0001-90	20/02/2026 às 09:19:03	Sr. Fornecedor SANTIAGO PRESTADORA DE SERVICO EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34.552.983/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 25/02/2026. Justificativa: Empresa intimada a anexar, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a comprovação de enquadramento no Simples Nacional, a planilha de BDI e encargos sociais retificada e a memória de cálculo da exequibilidade, mantendo inalterado o valor global da proposta, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 34.552.983/0001-90	20/02/2026 às 09:20:09	Senhor licitante, está aberto o prazo conforme orientação jurídica para respostas e anexação das diligências solicitadas.
Pelo participante 34.552.983/0001-90	20/02/2026 às 09:39:25	Prezado(a) Pregoeiro(a), bom dia. Iremos providenciar as diligências, conforme solicitado.
Pelo participante 34.552.983/0001-90	24/02/2026 às 15:30:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:30:09 de 24/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTIAGO PRESTADORA DE SERVICO EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34.552.983/0001-90.
Pelo participante 34.552.983/0001-90	25/02/2026 às 08:20:59	Bom dia Sr. pregoeiro. Gostaria de informar que houve um equívoco por nossa parte, na questão de acharmos que o prazo limite para envio da documentação solicitada seria na data de ontem (24/02/2026), com isso, pedimos a reabertura dos anexos, pois ainda teríamos informações pertinentes sobre a diligência, em que nossa contabilidade nos passara, para que possamos anexar junto a documentação.
Pelo participante 34.552.983/0001-90	25/02/2026 às 08:22:41	Visto que ainda estamos dentro do prazo estabelecio " 23:59:00 do dia 25/02/2026"

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.552.983/0001-90	25/02/2026 às 08:26:13	Bom dia, senhor licitante, informo que será reaberto o prazo para anexação dos documentos remanescentes, considerando que a empresa dispõe até as 23h59 de hoje para anexação da documentação,
Sistema para o participante 34.552.983/0001-90	25/02/2026 às 08:28:44	Sr. Fornecedor SANTIAGO PRESTADORA DE SERVICOS EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34.552.983/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 25/02/2026. Justificativa: Reaberto para anexação do restante da documentação até o fim do prazo dado para anexo de diligência, sendo que não houve prorrogação, somente reabertura, conforme solicitado pelo licitante..
Pelo participante 34.552.983/0001-90	25/02/2026 às 10:54:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 10:54:18 de 25/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTIAGO PRESTADORA DE SERVICOS EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34.552.983/0001-90.
Sistema para o participante 34.552.983/0001-90	26/02/2026 às 10:09:15	Bom dia senhor licitante
Sistema para o participante 34.552.983/0001-90	26/02/2026 às 10:09:42	Informo que os documentos anexados foram encaminhados ao setor de engenharia ao qual compete a análise.
Sistema para o participante 34.552.983/0001-90	26/02/2026 às 10:13:26	Logo, estou no aguardo da manifestação técnica do setor responsável acerca do atendimento (ou não) das exigências, solicitadas na decisão do recurso administrativo, a fim de obter decisão fundamentada quanto à habilitação ou inabilitação da empresa, garantindo-se a observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, em observância à Lei nº 14.133/2021.
Pelo participante 34.552.983/0001-90	26/02/2026 às 14:04:03	Boa tarde Sr. Pregoeiro. Estamos cientes, Obrigado.
Sistema para o participante 34.552.983/0001-90	04/03/2026 às 09:32:28	Bom dia senhor licitante, irei dar prosseguimento a diligência após subsídio do setor de engenharia do município.
Sistema para o participante 34.552.983/0001-90	04/03/2026 às 09:35:17	Sr. Fornecedor SANTIAGO PRESTADORA DE SERVICOS EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34.552.983/0001-90, o arquivo Diligencia Resposta engenharia.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 34.552.983/0001-90	04/03/2026 às 09:50:38	O item 1 teve a diligência do fornecedor SANTIAGO PRESTADORA DE SERVICOS EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34.552.983/0001-90, analisada e concluída às 09:50:38 de 04/03/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
20/02/2026 às 09:06:26	Diligência cadastrada.
20/02/2026 às 09:14:15	Anexo da diligência incluído "recurso.pdf".
20/02/2026 às 09:14:46	Anexo da diligência incluído "Dec de recurso assinada.pdf".
20/02/2026 às 09:19:03	Fornecedor SANTIAGO PRESTADORA DE SERVICOS EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34.552.983/0001-90 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 25/02/2026. Justificativa: Empresa intimada a anexar, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a comprovação de enquadramento no Simples Nacional, a planilha de BDI e encargos sociais retificada e a memória de cálculo da exequibilidade, mantendo inalterado o valor global da proposta, sob pena de desclassificação.
24/02/2026 às 15:30:09	Convocação do fornecedor SANTIAGO PRESTADORA DE SERVICOS EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34.552.983/0001-90 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
25/02/2026 às 08:28:44	Fornecedor SANTIAGO PRESTADORA DE SERVICOS EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34.552.983/0001-90 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 25/02/2026. Justificativa: Reaberto para anexação do restante da documentação até o fim do prazo dado para anexo de diligência, sendo que não houve prorrogação, somente reabertura, conforme solicitado pelo licitante.

Data/Hora	Descrição
25/02/2026 às 10:54:18	Convocação do fornecedor SANTIAGO PRESTADORA DE SERVICO EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34.552.983/0001-90 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
04/03/2026 às 09:35:17	Anexo da diligência incluído "Diligencia Resposta engenharia.pdf".
04/03/2026 às 09:50:38	Fornecedor SANTIAGO PRESTADORA DE SERVICO EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34.552.983/0001-90 teve a diligência para o item analisada e concluída às 09:50:38 de 04/03/2026.